



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Of. GP nº 185/2026

Paraíso do Sul/RS, 13 de março de 2026.

O Ilustríssimo Senhor
BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
M.D Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neste Município.

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, vem, por meio deste, notificar oficialmente o recebimento do recurso financeiro referente ao Convênio nº 2025/5741, firmado no âmbito do Programa Consulta Popular, tendo como objeto "Sistema Artesanal de Filtragem para melhoria da Qualidade de água em Captações Superficiais no Município".

Informamos que o valor correspondente foi devidamente creditado na conta vinculada ao convênio e está pronto para aplicação conforme as disposições pactuadas no instrumento contratual. O recurso será utilizado exclusivamente para a finalidade prevista no Plano de Trabalho, em estrita observância às normas legais, às cláusulas do convênio e às exigências dos órgãos de controle.

A execução do objeto será realizada em conformidade com os procedimentos legais e administrativos aplicáveis, inclusive no que tange aos processos licitatórios ou procedimentos de aquisição previstos na legislação vigente.

Encaminhamos, em anexo, o Plano de Trabalho para conhecimento e acompanhamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Claiton Cléo Müller
CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Recebi em 13.03.26 AS 14 H 35 MIN
Servidor José José